



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail camaramunicipal_parecis1@hotmail.com CEP:76979-000 –
Parecis – RO

INDICAÇÃO Nº. 027/2025

De Autoria do Vereador

OSMAR TONINI DA SILVA

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) com sonorização na via localizada em frente ao prédio da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD).**

JUSTIFICATIVA

Justifico que:

Tal indicação se faz considerando garantir maior segurança aos pedestres, colaboradores e usuários da CAERD, bem como aos demais cidadãos que circulam pelo local. O trecho mencionado apresenta grande fluxo de veículos diariamente, o que eleva o risco de acidentes e transtornos, especialmente devido à alta velocidade com que alguns motoristas trafegam pela área.

A instalação de quebra-molas com sonorização visa não apenas reduzir a velocidade dos veículos, mas também alertar condutores e melhorar a sinalização sonora, promovendo mais segurança para todos.



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail camaramunicipal_parecis1@hotmail.com CEP:76979-000 –
Parecis – RO

Trata-se de uma medida preventiva e necessária,
atendendo a reivindicações da comunidade e servidores que utilizam o referido
prédio.

Na certeza de contar com o pronto atendimento a
esta solicitação, reitero votos de elevada estima e consideração.

Parecis- RO 28 de Abril de 2025.

OSMAR TONINI DA SILVA
Vereador da CMP.